

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, PEDRO HENRIQUE PIFFER ZUCHI, matrícula: 2022004
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia - Básico com a Carga Horária Semanal de 8 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 776

São Paulo, 9 de Fevereiro de 2022

2022004-PEDRO-HENRIQUE PIFFER ZUCHI.docx

Documento número #34598b8f-437c-427c-9440-2d4e8ec7d474

Hash do documento original (SHA256): 3fe30c449b62f1e0ff6389dd0603568cec142b0af37ca5bc5a70d6583e708918

DOCUMENTO CANCELADO

Log

09 fev 2022, 16:14:18	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 34598b8f-437c-427c-9440-2d4e8ec7d474. Data limite para assinatura do documento: 11 de março de 2022 (16:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 fev 2022, 16:14:18	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: pedropiffer31@outlook.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO HENRIQUE PIFFER ZUCHI e CPF 512.018.738-27.
11 mar 2022, 16:14:30	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 34598b8f-437c-427c-9440-2d4e8ec7d474 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 34598b8f-437c-427c-9440-2d4e8ec7d474, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.